

JORNADAS SOBRE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL DOS AGENTES ECONÓMICOS

Coimbra

17 de Setembro de 2010

Auditório Adolfo Roque

Sede da Região Centro
da Ordem dos Engenheiros



ORGANIZAÇÃO



Região Centro

AUDITÓRIO ADOLFO ROQUE

SEDE DA REGIÃO CENTRO DA ORDEM DOS ENGENHEIROS

14h30→14h45 – Sessão de Abertura

14h45→15h30 – “O Regime de Responsabilidade Ambiental”
[Ana Paula Simão \(Agência Portuguesa de Ambiente\)](#)15h30→16h15 – “Determinação Fundamentada
de Garantias Financeiras”
[Jorge Alves \(Enviestudos\)](#)

16h15→16h30 – Intervalo para Café

16h45→17h30 – “Seguro de Responsabilidade Ambiental:
Balanço de 2010”
[Miguel de Pape \(Marsh\)](#)

17h30→18h30 – Debate

ENQUADRAMENTO

O Decreto-Lei nº 147/2008, de 29 de Julho, que transpõe a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Abril de 2004, sobre responsabilidade ambiental, estabelece o regime jurídico da responsabilidade ambiental pelos danos ambientais causados decorrentes das actividades económicas, e impõe a obrigatoriedade da constituição de garantias financeiras que permitam cobrir os riscos inerentes a essas actividades.

Preços de Inscrição*

[*inclui café e pasta com documentação]

Membros da Ordem dos Engenheiros: € 10,00

Não Membros: € 20,00

Estudantes: € 5,00

Data Limite de Inscrição: 15 de Setembro de 2010 (as inscrições efectuadas após esta data terão um acréscimo de 25% no preço).

Inscrições: O boletim de inscrição, acompanhado do respectivo pagamento, ou comprovativo do mesmo, deverá ser enviado para: Ordem dos Engenheiros – Região Centro, Rua Antero de Quental nº 107, 3000-032 COIMBRA, ou por e-mail para dina@centro.ordemdosengenheiros.pt. As inscrições são limitadas e serão consideradas por ordem de chegada.

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

JORNADAS SOBRE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL DOS AGENTES ECONÓMICOSMembro da OE ☐ N.º: _____; Não Membro da OE ☐; Estudante ☐;

Nome: _____

Morada: _____ C.P.: _____

Telefone: _____ TM: _____ e-mail: _____

Forma de Pagamento:

Opção1: Junto envio cheque n.º: _____ s/o: _____, no valor de ____ Euros.

Opção 2: Pagamento por transferência bancária (NIB: 0036 0058 99100152881 05), no valor de ____ Euros (juntar comprovativo da transferência).

O recibo deverá ser emitido em nome de: _____

Contribuinte n.º: _____